



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO

ATOrd 0001411-15.2013.5.10.0812

RECLAMANTE: CLAUDEIR DOS SANTOS NOGUEIRA, ALINE NUNES DE OLIVEIRA, TANIA PEREIRA DOS SANTOS MELO, TATIANA DE VASCONCELOS SILVA, GECINEIDE RODRIGUES PEREIRA

RECLAMADO: PERES & COSTA LTDA, NAILA PERES CARMO E SILVA, ADAO COSTA E SILVA

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados
Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)
e-mail: svt02.araguaina@trt10.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Data e hora do Leilão: 27 de março de 2026, às 17h.

Leiloeiro designado: Tatiana Dinelly e Silva Bonato.

Descriitivo dos bens: Imóvel: Lote nº 14, Quadra C, matrícula nº 2.775, folha 01, livro 2 – Registro Geral, situado à Rua Juarez José, integrante do Setor Martinho Gomes, com área total de 1.152,00 m², localizado no município de Tocantinópolis/TO.

Trata-se de imóvel localizado na área urbana de Tocantinópolis /TO, consistente em terreno urbano, não havendo nos autos informações quanto à existência de edificações no local; a via pública em que se encontra situado não possui descrição detalhada quanto à pavimentação; inexistem nos autos dados suficientes para constatação acerca do fornecimento de água tratada ou outros serviços públicos essenciais, limitando-se a descrição às informações constantes da matrícula imobiliária.

OBSERVAÇÃO: A possível existência de débitos com financiamento(s), tributos, bem como, constrições em decorrência de ordem judicial e /ou garantia real não foram levados em consideração quando da avaliação.

Valor da avaliação: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Valor da execução: R\$ 97.624,22 (Noventa e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Hipoteca/ônus/penhora sobre o bem: Sim

Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): Hipoteca e Penhora.

Percentual da avaliação para efeito de lance mínimo de arrematação: 50%.

Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Não

Depositário: Não

O(A) Juiz(a) da 2^a Vara do Trabalho de Araguaína - TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima.

O leilão será realizado, exclusivamente na modalidade eletrônica, através do seguinte site: www.rapidaovende.com.br, pela Leiloeira Público Oficial, Sr. Tatiana Dinely e Silva Bonato, na forma da Resolução Administrativa nº 10 /2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos.

O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho.

O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo. Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

ARAGUAINA/TO, 16 de janeiro de 2026. **MARIA CREUZA SOUTO**, Assessor